



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) SELEÇÃO 2015/2

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, em chamada única, de acordo com o item 11 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos listados nos documentos anexos, que estão inscritos nas reservas de vagas do item 6.2, alíneas b e c, referentes ao edital em questão, dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Estrutural, Planaltina, Taguatinga e Taguatinga Centro, no Segundo Semestre de 2015, para entregarem a documentação para avaliação socioeconômica.

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 1.1. A comprovação de renda será obrigatória para todos os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, expressas no item 6.2, alíneas b (EP/PPI/R) e c (EP/R), em conformidade ao item 11 do Edital nº 012/RIFB, de 30/04/2015.
- 1.2. Os candidatos, optantes das reservas de vagas referidas no item 1.1, acima, selecionados no processo seletivo por meio da nota do Enem (edição 2012, 2013 ou 2014), nesta chamada única, entregarão formulário devidamente preenchido (ANEXO I) e a documentação comprobatória (ANEXO II), especificada nos itens 1.7 e 1.8, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias e nos horários abaixo indicados:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	09, 10, 11, 12 e 15 de junho de 2015	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 8h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 13h e das 14h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. (mesmo prédio da Receita Federal)	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
--	---	--------------------------------

- 1.3. A análise da documentação será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.
- 1.4. A entrega da documentação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia).
- 1.5. O resultado preliminar será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 24 de junho de 2015, a partir das 18h.
- 1.6. Após o protocolo da documentação, não será permitida complementação.
- 1.7. Todos os candidatos que concorrem pelas reservas de vagas para egressos de escola pública com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R) deverão apresentar:
- a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
 - b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar.
- 1.8. Além dos documentos descritos no item 1.7, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal (para todas as pessoas que compõem o grupo familiar, exceto para candidatos com até 15 anos):
- I – PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:
- a) Registro de nascimento ou RG.
- II – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:
- a) Contracheques;
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
 - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

e) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

III – PARA ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e
- e) CTPS registrada e atualizada.

IV – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

V – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VI – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

(três) últimos comprovantes de recebimentos.

1.9. Os candidatos de que trata o item 1.2 desta convocação, em chamada única, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus* e dentro do número de vagas distribuídas no quadro do item 6.10 do edital nº 012/RIFB, de 30/04/2015.

1.10. Apenas apresentar a documentação não representará direito à vaga.

1.11. O candidato que não comprovar a sua situação socioeconômica, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2604
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2218
Taguatinga Centro	QSD Área Especial 1, Lote 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal), Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- ANEXO 1º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica – *Campus* Brasília;
- ANEXO 2º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica – *Campus* Estrutural;
- ANEXO 3º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica – *Campus* Planaltina;
- ANEXO 4º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

socioeconômica – *Campus* Taguatinga; e

e) ANEXO 5º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 08 de junho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

ANEXO I

FORMULÁRIO – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, Edital nº 012/RIFB, de 30/04/15 – 2015/2

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:	SEXO: () M () F		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /		
ENDEREÇO	BAIRRO:		Nº:
	CIDADE:	UF:	
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL		
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:		
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()			
E-MAIL:			

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA?*	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)		() Sim; () Não	
2				() Sim; () Não	
3				() Sim; () Não	
4				() Sim; () Não	
5				() Sim; () Não	
6				() Sim; () Não	
7				() Sim; () Não	
8				() Sim; () Não	
9				() Sim; () Não	
10				() Sim; () Não	
11				() Sim; () Não	
12				() Sim; () Não	
13				() Sim; () Não	
14				() Sim; () Não	
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

* Observação: anexar documentação comprobatória, conforme especificado no item 11 do edital de seleção.

Importante: a declaração falsa é crime previsto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A inveracidade das informações prestadas, quando constatado a qualquer tempo, implicará na perda da vaga por ventura concedida.

O preenchimento do formulário de composição familiar e a **comprovação das informações sobre a renda familiar é de minha inteira responsabilidade**. Declaro, portanto, conhecer o edital de seleção e concordo com os termos do mesmo, sendo verdadeiras as informações aqui prestadas. Autorizo a utilização dos dados para estudos e pesquisas em ações do IFB.

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2015/2

ANEXO II

RECIBO DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA

Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, Edital nº 012/RIFB, de 30/04/15 – 2015/2

(Preencher um formulário para cada membro da família)

Nome do candidato:	CPF do candidato:
Nome do membro da família:	CPF ou RG do membro da família:
Campus pretendido pelo candidato:	Turno do curso pretendido pelo candidato:
Curso pretendido pelo candidato:	
Total de documentos protocolados para este membro da família: _____, Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____.	

I – DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS:

- Cópia do comprovante de endereço ou declaração de residência;
- Cópia do documento de identificação de todos os membros do grupo familiar.

II – PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:

- Registro de nascimento ou RG.

III – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

IV – PARA ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- CTPS registrada e atualizada.

V – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

VI – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VII – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

VIII – Outro(s) documento(s): _____

Servidor do IFB responsável pelo recebimento
(colocar o nome e o nº da matrícula do servidor)

Assinatura do candidato ou do representante



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br